

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

AVISO COMPLEMENTAR

Complemento ao Aviso de Audiência Pública Nº 023/2002, publicado no Diário Oficial do dia 30/10/2002, página 70, seção 3.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com Deliberação da Diretoria, e tendo em vista o disposto no parágrafo 3º, do artigo 4º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no art. 13, do Anexo I - Norma Organizacional ANEEL – 001/98 - à Resolução ANEEL nº 233, de 14 de julho de 1998, e considerando que:

dada a complexidade do assunto foi solicitado pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica a dilatação do prazo de entrega das contribuições referente a Audiência Pública 023/2002.

COMUNICA:

aos consumidores e agentes do setor de energia elétrica e demais interessados, em complemento às disposições contidas no Aviso de Audiência Pública nº 023/2002, publicado no Diário dia 30/10/2002, página 70, seção 3, que:

1. Está prorrogando até o dia 25 de novembro de 2002 o prazo para entrega de contribuições para a referida audiência;
2. permanecem inalterados os demais procedimentos definidos no Aviso de Audiência Pública 023/2002, publicado no Diário Oficial do dia 30/10/2002, página 70, seção 3.

Maiores informações contactar a ANEEL, no endereço eletrônico ap023_2002@aneel.gov.br e fax (0xx61) 426. 5839.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO